

Mensagem nº 93 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

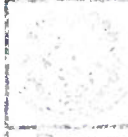
Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 11 de setembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.220, de 15 de maio de 2024, que “Cria a Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 1º de outubro de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Especial para Assuntos Legislativos
Recebido na Salep	
às 17 h 46 min	
do dia 01 / 10 / 2024	
Por 	